Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 46, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 25, de 2017.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 20 de Fevereiro de 2017.

Roberto Parra/PMDB
Presidente

Policial Madril/PMB
Secretário

Jorge Bocasanta/PROS
Membro

Justificativa

Os Vereadores membros desta Comissão requerem prorrogação de prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 25 de 2017, por considerarem que a matéria em questão é de importante relevância para a área da Assistência Social e necessita de melhor aprofundamento da análise.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA